



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha N°: _____
Resp.: _____

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 010/2013, formada pelos servidores Vivaldo Moreira de Deus como Presidente, Luana Nunes Vieira e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com exceção da senhora Luana Nunes Vieira, que na data estava em período de férias, com a finalidade de analisar a contratação de empresa/profissional especializado para realização da avaliação periódica de desempenho funcional dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, primando por avaliar a aptidão e capacidade do servidor para o desempenho no cargo. Trata-se de determinação prevista na Lei Complementar nº 005 de 24 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências”. Decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei 8666/93 e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os valores dos serviços consultados no mercado apresentaram preço menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foram enviados formulários de cotação de preço para: Cássia de Assis – Psicóloga, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais; Cleide Irene Andrade de Oliveira - Psicóloga, com sede em Lagoa Formosa, Minas Gerais e Karolynne Márcia Gonçalves Siqueira - Psicóloga, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços para a execução dos serviços: Cássia de Assis – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Cleide Irene Andrade de Oliveira – R\$ 2000,00 (dois mil reais) e Karolynne Márcia Gonçalves Siqueira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Analisando os preços ofertados, a Comissão definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor proposta a contratar é com a pessoa física de Cleide Irene Andrade de Oliveira, para prestação de serviços de avaliação de desempenho funcional dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, que além de apresentar o menor preço R\$ 2.000,00 (dois mil reais), consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, 06 de agosto de dois mil e quatorze.

Janiele Alves dos Reis
Janiele Alves dos Reis
Membro

Vivaldo Moreira de Deus
Vivaldo Moreira de Deus
Presidente